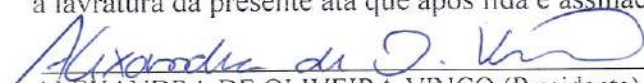


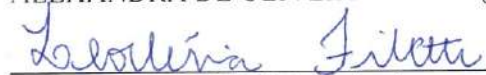
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0000011/2023

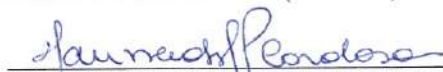
Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023 às 09:01 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srtª. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2023, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BELA VISTA DO CAXIXE, DISTRITO DE ALTO CAXIXE, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, COM BLOQUETES INTERTRAVADO. PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL: 32597/2019 - CONTRATO DE REPASSE: 1069668-45/2019 CONVÊNIO 897232/2019 - EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR VIEIRA DE MELO. Apresentaram Habilitação e propostas as Empresas CONSTRUTORA J V LTDA ME, CM CONSTRUTORA LTDA e WR ENGENHARIA LTDA. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foi observado que a empresa CM CONSTRUTORA LTDA e WR ENGENHARIA LTDA não apresentaram representantes credenciados presentes no certame, apenas protocolaram seus envelopes. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação e a Qualificação Técnica pelo Engenheiro desta municipalidade foi observado que as empresas CONSTRUTORA J V LTDA ME, CM CONSTRUTORA LTDA e WR ENGENHARIA LTDA apresentaram a documentação correta exigida na referida TOMADA DE PREÇOS e dentro do prazo de validade, estando, portanto, habilitadas a prosseguirem no certame. A Presidente da CPL concedeu palavra ao representante presente quanto a intenção de interposição de recurso, sendo que o representante presente não optou por esta via. Os representante das empresas CM CONSTRUTORA LTDA e WR ENGENHARIA LTDA enviaram documentos declinando da intenção de recurso. Em Ato Continuo pelo princípio da celeridade processual foram abertos os envelopes "Proposta de Preços" das empresas que após analisados pelo engenheiro desta Municipalidade foi preenchido o mapa demonstrativo da Tomada de Preços. Empresa CONSTRUTORA J V LTDA ME no valor de R\$ 1.090.627,75 (hum milhão, noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Empresa CM CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 1.161.688,94 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Empresa WR ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 1.091.989,43 (hum milhão, noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Vale observar que na Planilha de Composição de Placa de Obra por erro de digitação por parte da municipalidade foi expresso com cabeçalho com obra distinta da licitada, arquivo este disponibilizado para os licitantes. Foi observado que a empresa CONSTRUTORA J V LTDA ME não apresentou o BDI Detalhado conforme exige o item 9.5 do edital. A Presidente da CPL pelo Princípio do Instrumento Convocatório e Isonomia declarou DESCLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA J V LTDA ME. A comissão após análise das propostas apresentadas concluiu que a empresa WR ENGENHARIA LTDA atendeu todas as exigências da Tomada de Preços, sendo deste modo, vencedora da licitação. A Presidente da CPL concedeu palavra ao representante presente quanto a intenção de interposição de recurso sendo que o representante da empresa CONSTRUTORA J V LTDA ME optou por esta via na alegação de que a não apresentação do BDI não é desclassificatório conforme edital e que o BDI é apenas um excesso de formalismo, que o mesmo se encontra na Planilha Orçamentária. A Presidente da CPL abre o prazo legal de 05 cinco dias úteis para a apresentação de teor de recursos. Valor total do certame é de no valor de R\$1.091.989,43(hum milhão, noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Nada mais havendo a

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature appears to be 'Julio' followed by a large, stylized flourish. To the right of the flourish are the initials '4'.

tratar a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 11:30 hs (onze horas e trinta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

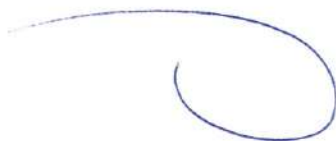

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)


LEOCLESIA FILETTI (Membro)


VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)


CONSTRUTORA J V LTDA ME


EDUARDO DELFINO BOTACIM (ENGENHEIRO CIVIL)





EM TEMPO

Na Ata de **ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0000011/2023**, não foi mencionado que a empresa CM CONSTRUTORA LTDA apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, item 7.6 “d” vencida. Por se tratar de Microempresa, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preconiza a Lei 123/2006, para apresentação da referida Certidão válida, caso a empresa seja vencedora do certame.



ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)



LEOCLESIA FILETTI (Membro)



VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

